



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5570 – Fone/Fax (86) 3215-5571
E-mail: prex@ufpi.br; zulmira@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 22/2017–UFPI/PREX

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Filosofia da UFPI, Teresina, Piauí com vistas ao preenchimento de vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar 04 (quatro) alunos para comporem o **Programa de Educação Tutorial – PET Filosofia, do Campus de Teresina**, da Universidade Federal do Piauí pelo período de dois anos, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UFPI) e Comissão Nacional de Avaliação (CNA) - SESu/MEC.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PET

O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

2.1. Dos Objetivos do PET:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

2.2. Da Composição do PET:

O grupo PET Filosofia da UFPI classifica seus integrantes como:

- a) petianos bolsistas, aqueles que recebem bolsa;
- b) petianos voluntários, aqueles que não recebem bolsa;

O petiano voluntário é aquele aluno que atuará voluntariamente, até que uma bolsa esteja disponível ou o mesmo seja desligado do programa. Mesmo com essa classificação, não haverá distinção entre petianos bolsistas e petianos voluntários para efeito de responsabilidades, atribuições e deveres no âmbito das atividades do grupo PET.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas na **Coordenação do Curso de Filosofia** no Centro de Ciências Humanas e Letras, no período de **04 a 13 de outubro de 2017**, nos horários de 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h.

3.1. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;
- b) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Filosofia/UFPI, na modalidade presencial, do 1º período letivo de 2017;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- f) Declaração assinada de que não possui qualquer vínculo empregatício;
- g) Declaração assinada de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa da UFPI;
- h) Requerimento preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).

3.2. A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do requerimento é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão destinadas para o PET-Filosofia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL, **01 (uma) vaga com bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 03 (três) vagas sem bolsa (voluntários)** a partir de **1º de Novembro de 2017**, com vigência de até 2 (dois) anos, prorrogável por mais um ano, conforme parecer do professor tutor e homologação pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/UFPI;

4.2. Os petianos voluntários aprovados ocuparão prioritariamente as vagas para bolsistas à medida que as vagas forem se operacionalizando pela saída de alunos bolsistas do Grupo PET Filosofia.

4.3. Candidato(a)s aprovados e classificado(a)s fora das vagas do presente edital poderão ser convocados posteriormente para atuar como petiano(a) voluntário ou bolsista do PET Filosofia, conforme opção do professor tutor do PET Filosofia e homologação pelo CLAA/UFPI, em caso de novas vagas serem disponibilizadas no período de 6 (seis) meses após o resultado deste processo seletivo.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo dos alunos será coordenado pelo professor-tutor e contará também com a participação de 2 (dois) professores efetivos do Departamento de Filosofia/CCHL, além do Professor-Tutor, que ministrem disciplinas no Curso de Licenciatura em Filosofia, Modalidade Presencial.

5.2. O processo seletivo será realizado em três etapas:

- a) Análise dos documentos apresentados e do histórico escolar;
- b) Prova Escrita: produção de um texto dissertativo com temática indicada pela comissão de seleção; a prova terá duração máxima de 1 (uma) hora;
- c) Entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior.

5.3. Os resultados serão divulgados no mural da Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia e no sítio virtual do Grupo PET Filosofia (www.upfi.br/petfilosofia) na data estabelecida neste Edital.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20(vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Filosofia da UFPI, com confirmação de matrícula efetiva no 2º período letivo de 2017;
- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;
- f) O aluno não pode ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou de outra IES;
- g) O aluno não poderá possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;
- h) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram **integralmente, no mínimo, o primeiro período e, no máximo, o quarto período** da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFPI.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas	Horário
Inscrição – Coordenação do Curso de Filosofia/UFPI	04 a 13 de outubro de 2017	8:30 às 11:30 h; 14:30 às 17:30 h
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a prova escrita	16 de outubro de 2017	-
Realização da prova escrita	17 de outubro de 2017	Horário e local a ser divulgado na publicação das inscrições homologadas
Publicação do resultado da prova escrita com escala das entrevistas dos aprovados	20 de outubro de 2017	-
Realização das entrevistas	24 e 25 de outubro de 2017	Horário e local a ser divulgado conforme escala publicada no resultado da prova escrita
Resultado da Seleção (*)	27 de outubro de 2017	18:00h
Prazo para Recursos (**)	30 a 01 de outubro de 2017	Até às 18:00h
Resultado Final da Seleção (*)	06 de outubro de 2017	12:00h
Assinatura do Termo de Compromisso Encaminhamento à PREX/CLAA Cadastramento no SIGPET	A partir de 1º de novembro 2017	-

(*) Os resultados das etapas e os prazos da seleção poderão ser antecipados pela comissão em caso de término das fases do processo mais cedo.

(**) Os recursos devem ser realizados através de processualização administrativa pelo Protocolo Geral da UFPI, dirigidos ao Professor-Tutor do PET Filosofia.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final da seleção será divulgado a partir de **06 de outubro de 2017** no mural das coordenações (local), sala do PET e no site www.ufpi.br.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;

9.2. O(a) candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico;

9.3. O(a) aluno **PET** receberá mensalmente bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), paga pelo MEC;

9.4. A bolsa terá a duração de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada para atingir até 3 (três) anos (em caso de desempenho com excelência do bolsista no programa), a depender da duração do Programa PET Filosofia na UFPI, com vigência a partir de 1º de Novembro de 2017;

9.5. O(a) bolsista selecionado não poderá ter reprovação ou realizar trancamento em qualquer disciplina do curso durante o período que estiver participando do programa PET, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do programa;

9.6. O(a) bolsista selecionado deverá manter o IRA igual ou superior a 6,0 (seis) no período de suas atividades no programa, sob pena de perda de bolsa e desligamento imediato do programa;

9.7. Os itens acima se aplicam igualmente ao/à petiano(a) voluntário, à exceção da concessão de bolsa referida;

9.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREX;

9.9. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de outubro de 2017



Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva

Pró-Reitora de Extensão



Profa. Dra. Zulmira Lúcia Oliveira Monte

Presidente do CLAA – PET